



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE NOVEMBRO DE 2025.

“Institui o Prêmio Municipal “Professor Destaque do Ano”.”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

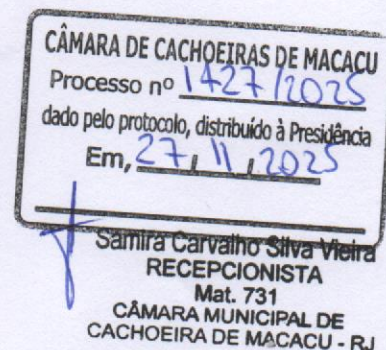
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o Prêmio Municipal “Professor Destaque do Ano”, destinado a reconhecer e valorizar docentes que se destacarem por práticas pedagógicas inovadoras, humanizadas ou com resultados positivos.

Art. 2º O prêmio terá caráter **honorífico**, sem pagamento de valores financeiros ou vantagens adicionais.

Art. 3º A escolha do professor destaque poderá considerar:

- I – projetos aplicados em sala de aula;
- II – dedicação, bom desempenho e compromisso;
- III – participação comunitária;
- IV – iniciativas que melhorem o ambiente escolar.

Art. 4º A premiação ocorrerá anualmente em cerimônia simples organizada pela Secretaria Municipal de Educação.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

JUSTIFICATIVA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhores(as) Vereadores(as):

Sala das Sessões, ____ de ____ de 20__

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

PROJETO DE LEI JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Nenhuma política pública funciona sem um bom professor.

Reconhecer, valorizar e dar visibilidade ao trabalho desses profissionais fortalece a educação, melhora o clima escolar e motiva toda a rede de ensino.

O prêmio não tem custo e é um gesto de respeito, mérito e incentivo ao esforço individual — valores que a sociedade brasileira precisa recuperar.

Uma homenagem simples, mas capaz de transformar vidas e inspirar boas práticas.

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

